



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Diretoria de Transporte Coletivo e Concessões
Av. Colombo, 3114, - Bairro Zona 07, Maringá/PR
CEP 87030-120, Telefone: (44) 3221-8500 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 5/2022/SEMOB

Maringá, 04 de maio de 2022.

Maringá, 04 de Maio de 2022.

Ref: 16.650/2022 – Ver. Onivaldo Barris

Informamos que a linha 220 via Colegio Tomaz Edison possui tabela horária saindo do Terminal as 17:45 hrs e outro carro as 18:20 hrs. Desta forma, os ônibus passam na escola com 2 opções de horários, para atendimento da saída as 18 horas. No momento não há justificativa de inserção de outro veículo e alteração de horário das mesmas, considerando que há o devido atendimento no local.

Fabiane D. Gimenes Pradella			
SEMOB			

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 05/05/2022, às 09:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0278476** e o código CRC **ACEBE08C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00016650/2022.20

SEI nº 0278476



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 1556/2022 - GAPRE

Maringá, 05 de maio de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 528/2022 (SEI nº 0245879), apresentada pelo Vereador **Onivaldo Barris**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar as providências necessárias perante a empresa Transporte Coletivo Cidade Canção LTDA. – TCCC com o objetivo de viabilizar a ampliação do número de ônibus da linha 220, que atende o Jardim São Clemente, no horário das 18 horas, anexamos o Ofício 5 (SEI nº 0278476) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 06/05/2022, às 07:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0281566** e o código CRC **5A40B818**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00016650/2022.20

SEI nº 0281566